



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 191/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aprovar a utilização dos recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, para adequações do espaço físico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no valor de **R\$ 78.289,06** (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) da Fonte 778 e **R\$ 38.289,06** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais) da Fonte 849.

São José dos Pinhais, 27 de março de 2017.

Raphael Ernani Rigoti
Vice Presidente do CMAS